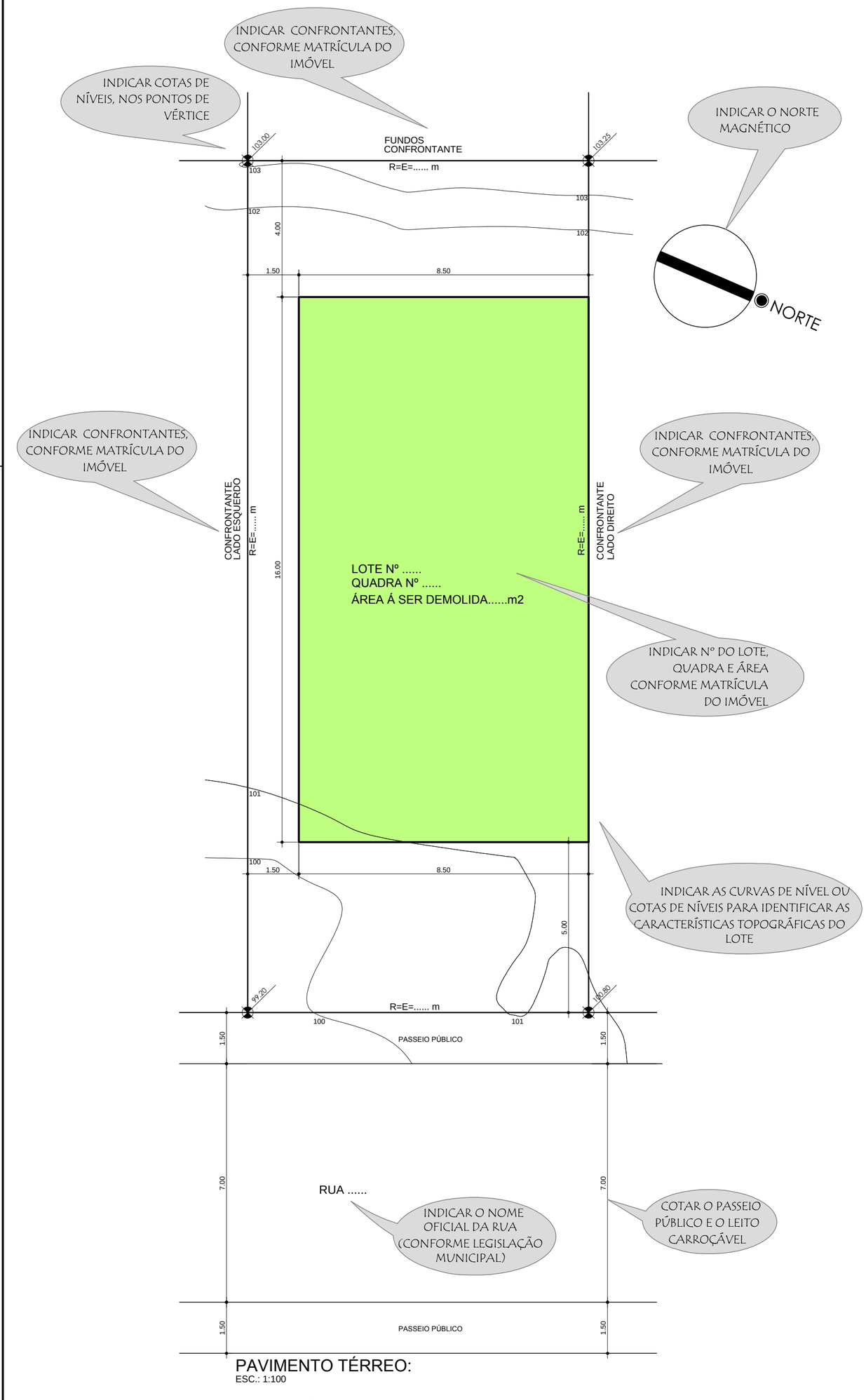

PAVIMENTO TÉRREO:
ESC.: 1:100

* EM CASO DE DEMOLIÇÃO PARCIAL, INFORMAR A ÁREA A PERMANECER (CASO SEJA DEVIDAMENTE REGULAR).
* EM CASO DE EXISTÊNCIA DE MAIS DE UM PAVIMENTO, APRESENTAR PLANTA, DEVIDAMENTE IMPLANTADA NO LOTE DE TODOS OS ANDARES, COM COTAS EXTERNAS E EM RELAÇÃO ÀS DIVISAS.

MEDIDAS, PERÍMETROS, CONFRONTANTES, CURVAS E COTAS DE NÍVEIS SÃO ILUSTRATIVOS

INDICAR NOTAS PADRÃO P.M.I. ADOTADAS NO PROJETO

NOTAS:

1) O PROPRIETÁRIO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SE RESPONSABILIZAM PELAS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM DOCUMENTOS APENSOS QUANTO A CONSTRUÇÃO, BEM COMO DO TERRENO, DAS MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES.
2) FICAM SOB A RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, QUAISQUER DANOS QUE OCORRAM CONTRA TERCEIROS, IMÓVEIS CONFRONTANTES, REDES EXISTENTES DE INTERFERÊNCIAS, REPAROS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO AS SUAS EXPENSAS INCLUSIVE DANOS AO DOMÍNIO PÚBLICO DECORRENTES DOS TRABALHOS OBJETO DESTE ALVARÁ.
3) ANTES DO INÍCIO DA DEMOLIÇÃO SERÁ FIXADO TAPUME NA FRENTE DO IMÓVEL, DEIXANDO LIVRE O PASSEIO PÚBLICO.
4) EM CASO DE NECESSIDADE SERÃO PROVIDENCIADAS TELAS DE PROTEÇÃO PARA PEDESTRES E IMÓVEIS CONFRONTANTES.
4) NÃO SERÃO DEPOSITADOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NA VIA PÚBLICA OU EM ÁREAS DE TERCEIROS.
5) SERÁ OBSERVADA A LEI MUNICIPAL Nº1987/2009 E DECRETO Nº4956/2013, QUE DISPÕESOBRE A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGAS NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI.
6) NÃO HAVERÁ INTERVENÇÃO EM ÁREA DE APP - ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, CONFORME LEI FEDERAL Nº 12.651 DE 25 DE MAIO DE 2012.
7) OS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL SEGUIRÃO PARA UM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO, CONFORME INDICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO.
8) NO CASO DE HAVER DERRAMAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NA VIA PÚBLICA FACE AO TRANSPORTE, O RESPONSÁVEL PROCEDERÁ COM O RECOLHIMENTO DO MATERIAL E A LIMPEZA DA VIA PÚBLICA (CONFORME O CASO).

PROJETO DE DEMOLIÇÃO

FOLHA: ÚNICA

ASSUNTO: PROJETO DE DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE

LOCAL : RUA XX (CONFORME LEI MUNICIPAL NºXXX), Nº XX E Nº XXX, LOTE "XX" QUADRA "XX" - LOTEAMENTO OU LOCAL DENOMINADO , MUNICÍPIO E E COMARCA DE ITAPEVI, ESTADO DE SÃO PAULO

O ENDEREÇO DEVE CONTER: N° DO LOTE E QUADRA, NOME DA RUA E LOTEAMENTO E N° RESIDENCIAL

PROPRIETÁRIO : XXXXXXXXXXXXX

CONTRIBUINTE: XXXXXXXXXXXXXXX

MATRÍCULA: Nº XXX (CRI ITAPEVI OU COTIA)

ESCALA: 1:100 ZONA: XXX DATA : XXXX/201...

SITUAÇÃO S/ESCALA

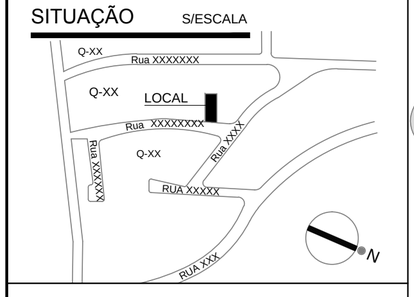

Declaro que a aprovação do projeto não implica o reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do terreno.

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO: CASO SEJA PESSOA JURÍDICA (INDICAR CNPJ DA EMPRESA) E DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

PROPRIETÁRIO:
XXXXXXXXXX
CPF.: xxxxxx
RG.: xxxxxx

INFORMAÇÕES DO AUTOR E RESP. TÉCNICO PELO PROJETO

QUADRO DE ÁREAS (em m2)

ÁREA DO TERRENO	XX,XX m²
ÁREA CONSTRUÍDA	XX,XXX m²
ÁREA A SER DEMOLIDA	XX,XXX m²

* EM CASO DE DEMOLIÇÃO PARCIAL, INFORMAR A ÁREA A PERMANECER (CASO SEJA DEVIDAMENTE REGULAR).

XXXXXX
ARQUITETO E URBANISTA OU ENG. CIVIL - AUTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO
CAU Nº XXXXXX OU CREA Nº XXXXXX
PREF XXXXXX/20....
RRT OU ART Nº XXXXX

DEVERÁ CONTER NO QUADRO DE ÁREAS O QUE SEGUE: ÁREA DO TERRENO, ÁREA SER DEMOLIDA.

DESENHISTAS: ENGº / TOP. MÁRCIO ADRIANO DE PIZA
ARQª EID APARECIDA DE MORAES

1.00 | 16.50 | 1.00 — 18.50

1.00 | 2.00 | 6.00 | 12.00 | 8.70 | 1.00 — 30.70